

# A ruptura Brasil-Portugal à época da Revolta da Armada

---

Francisco das Neves Alves\*

---

---

*Resumo* – A Revolta da Armada constituiu-se num evento marcante da vida política brasileira à época da mudança na forma de governo, afetando tanto as estruturas internas quanto a política externa da incipiente República Brasileira. Neste quadro, a intervenção estrangeira junto à ação dos revoltosos seria decisiva para os destinos do movimento, com a vitória governista. A partir da derrota rebelde e do asilo concedido em embarcações portuguesas, desencadeou-se um estremecimento nas relações luso-brasileiras que redundaria na ruptura diplomática entre Brasil e Portugal.

*Abstract* – The Revolta da Armada was an important occurrence in the political Brazilian scenery by the time of the change of government form. It influenced both the internal and the external politics of the rising Brazilian Republic. In these circumstances, the foreign intervention together with the movement of the rebels would be decisive for the destiny of the rebellion. When the government controlled the rebellion and the rebels took refuge in Portuguese ships, there was a shake within the relations between Brazil and Portugal, causing the diplomatic rupture.

*Palavras-chave* – Revolta da Armada – Brasil – Portugal.

*Key words* – Navy Revolt – Brazil – Portugal.

---

---

\* Professor de História da Fundação Universidade do Rio Grande. Doutor em História do Brasil – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

## **Introdução**

A gênese da forma de governo republicana no Brasil passou por uma série de sobressaltos de ordem política, originados a partir da disputa pelo poder e conseqüente controle da máquina burocrático-administrativa e/ou por discrepâncias quanto aos rumos que deveria seguir o “regime” recém-instaurado. Os mais graves, dentre estes conflitos, redundaram em diversos focos revolucionários que abalaram a estabilidade da incipiente República Brasileira.

A Revolta da Armada, marcante dentre aqueles movimentos, iniciada em 6 de setembro de 1893, teve sua origem ligada às pretensões presidenciais de seu líder, o almirante Custódio de Mello, bem como às rivalidades entre o Exército e a Marinha, as quais ficaram ainda mais agudas após a proclamação da República, sendo o objetivo central da revolta a derrubada do marechal Floriano Peixoto da presidência do país.

Concentrada na Baía da Guanabara, onde passaria à liderança do almirante Saldanha da Gama, a 9 de dezembro de 1893, permanecendo aí isolada em constantes e mútuas ameaças de bombardeio entre revoltosos e governistas, a Revolta da Armada avançaria rumo ao sul do país, em direção à Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul, desenvolvendo-se uma aliança com o outro foco rebelde de então, a Revolução Federalista. Os primeiros meses de 1894 seriam decisivos para a derrota revolucionária, notadamente após o asilo de Saldanha da Gama e suas forças, em março, resultando em grande número de rebeldes refugiados no Prata e, em menor quantidade, em Portugal; e da derrota dos comandados de Custódio de Mello, no litoral rio-grandense, restando também o refúgio na região platina.

Um dos elementos constitutivos mais importantes da Revolta da Armada foi a intervenção de nações estrangeiras, que se fizeram representar por suas embarcações presentes no Rio de Janeiro durante o desenrolar do processo revolucionário. Esta intervenção acabaria por interferir diretamente no resultado do conflito, contribuindo em larga escala para o seu desenlace final, representado pelo asilo dos rebeldes de Saldanha da Gama nos navios de guerra portugueses surtos na Baía da Guanabara. Deste evento resultaria o rompimento de relações diplomáticas do Brasil para com Portugal, constituindo este episódio o objeto de estudo do presente trabalho.

## 1 Os novos rumos da política exterior brasileira: a “americanização” republicana

Com a Proclamação da República, os novos detentores do poder levaram em frente uma postura de romper com uma série de tradições inerentes aos tempos do Império, buscando corrigir os males e distorções que os mesmos imputavam como advindos da forma monárquica de governo. Uma destas convicções referia-se à posição do Brasil no contexto internacional, considerando-se que o país deixaria de ser uma nódoa monárquica, dentre os seus vizinhos republicanos, que estaria de costas para a América e mais voltado para o concerto europeu. Esta noção de uma política externa direcionada para o continente americano acompanhou a evolução do pensamento republicano brasileiro, já se fazendo presente à época do Manifesto de 1870, quando, solenemente, se declarava: “Somos da América e queremos ser americanos”.<sup>1</sup>

Do plano programático, esta tendência de uma americanização do Brasil passou à prática, com a nova forma de governo. Neste quadro, “para os homens que assumiram o poder a 15 de novembro de 1889” esta americanização representava “o fim da herança colonial, a industrialização, o progresso da democracia”.<sup>2</sup> Este processo, no entanto, encontrou uma série de limitações de ordem prática, pois o país não estava preparado para implementar um projeto pan-americano, e “não obstante tal sentimento fosse sintetizado numa frase bem construída”, acabava por demonstrar “um romantismo apoiado na falta de conhecimento das dificuldades e do intrincado jogo de interesses inerentes ao sistema internacional, tanto no contexto sub-regional quanto em nível mundial”. Assim, o “americanismo marcou a República nascente como que por antinomia ao europeísmo com o qual se identificara a Monarquia”.<sup>3</sup>

Esta nova postura norteadora da política exterior do Brasil Republicano refletia também uma série de interesses vinculados à economia agroexportadora brasileira. Neste sentido, a americanização ainda

<sup>1</sup> PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro (org.). *A idéia republicana no Brasil através dos documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973, p. 60.

<sup>2</sup> BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 133.

<sup>3</sup> CERVO, Amado Luiz, BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992, p. 149.

significava uma aproximação cada vez mais íntima com a ascendente potência comercial de então, os Estados Unidos. Mesmo que a posição do Brasil no contexto do capitalismo internacional ainda não fosse de vínculo ao país norte-americano, engendraram-se os primeiros passos nesta direção, tornando-se os Estados Unidos um dos grandes compradores de produtos brasileiros, como bem traduziu o Acordo Aduaneiro de 31 de janeiro de 1891.<sup>4</sup>

A aproximação do Brasil com a república norte-americana também traria reflexos no episódio da intervenção estrangeira na Revolta da Armada, pois, mesmo que, num primeiro momento, tenha sido empreendida a partir de um convênio multinacional, o papel da potência estadunidense foi fundamental na decisão dos rumos daquele evento.

## 2 A intervenção estrangeira na Revolta da Armada

Uma vez deflagrada a Revolta da Armada, começaram as tratativas tendo em vista o estabelecimento de princípios que limitassem as atividades bélicas no estratégico ponto marítimo representado pela Baía da Guanabara. Para a definição destes limites, exerceram papel fundamental as nações cujas embarcações se faziam presentes no Rio de Janeiro, as quais agiram sob o argumento da defesa dos interesses de seus cidadãos residentes no Brasil. Solicitados a intervir junto ao almirante revoltoso, no intuito de evitar o bombardeamento da capital brasileira, aceitaram esta incumbência, após consulta a seus representantes diplomáticos, os comandantes dos navios de nacionalidade inglesa, portuguesa, italiana, norte-americana e francesa.

O Governo Brasileiro aceitou de bom grado a esta intervenção, iniciando os preparativos para uma contra-ofensiva, diante do que o líder rebelde, almirante Custódio de Mello, entabulou uma reclamação perante os comandantes estrangeiros. Mais uma vez, os representantes diplomáticos de Inglaterra, Portugal, Itália, Estados Unidos e França, sediados em Petrópolis, e após consulta a seus respectivos

---

<sup>4</sup> Sobre o ascendente papel dos Estados Unidos na economia brasileira, observar: SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional 1889-1930. In: FAUSTO, Boris (dir.). *História geral da civilização brasileira – o Brasil Republicano*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1977, t. 3, v. 1, p. 371-377.

governos, intermediaram a situação e manifestaram sua estranheza quanto à continuidade da ampliação do armamento no litoral brasileiro empreendido pelas forças governistas.

Obtida a garantia formal por parte do Governo Brasileiro da suspensão das atividades bélicas, ficou estabelecida a *Entente du 5 Octobre*,<sup>5</sup> pela qual, em nome da manutenção da “proteção e segurança dos seus nacionais respectivos e dos interesses superiores da humanidade”,<sup>6</sup> os comandantes das embarcações inglesas, portuguesas, italianas, norte-americanas e francesas, através de contantes consultas a seus representantes diplomáticos, seriam verdadeiros mediadores entre as forças em conflito, bem como representariam a garantia quanto à efetivação dos ditames daquele convênio.

Apesar de uma série de queixas e reclamações de parte a parte, a intervenção estrangeira conseguiu garantir uma certa estabilidade na zona de conflito. A grande vantagem desta interventoria coube ao Governo que, neste período de interregno nos combates, buscou organizar os meios de reagir à revolta; a esquadra rebelde, por sua vez, ficou praticamente paralisada e desgastando seu potencial humano e material, perdendo seu grande poder de pressão sobre os governistas que era a ameaça de bombardeio sobre o Rio de Janeiro.

A função de algodão entre os cristais foi levada a bom termo pelas forças multinacionais até a virada de 1893 para 1894, quando, diante do evidente reaparelhamento bélico empreendido pelas forças governistas junto ao litoral do Rio de Janeiro, o novo comandante da Revolta, Saldanha da Gama, ameaçou novamente com a possibilidade de bombardear a cidade. Mais uma vez os representantes estrangeiros tentaram intermediar a situação, neste momento, no entanto, o Governo Brasileiro, já preparado para o enfrentamento, decidiu não permitir que “os insurgentes prosseguissem livremente na sua criminoso empresa”,<sup>7</sup> fincando pé na reação contra a revolta. Com isto, encerrava-se, em janeiro de 1894, a validade dos princípios estabelecidos na *Entente du 5 Octobre*.

---

<sup>5</sup> CARVALHO, Delgado de. *História diplomática do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1959, p. 175.

<sup>6</sup> Nota dos agentes diplomáticos da Inglaterra, Portugal, Itália, Estados Unidos da América e França ao Governo Brasileiro, 2/10/1893. In: NASCIMENTO, Alexandre Cassiano do. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894, p. 4.

<sup>7</sup> Nota dos agentes consulares estrangeiros, 9/1/1894 (Nascimento, op. cit., p. 41).

Decisivo para a vitória governista na Baía da Guanabara foi o apoio obtido de parte dos Estados Unidos. Ainda à época dos primórdios da intervenção estrangeira, o Governo Brasileiro considerava fundamental uma manifestação favorável dos norte-americanos quanto a esta interventoria, argumentando que “se tal se desse, a maioria, se não a totalidade, das nações da Europa, acompanharia o proceder dos Estados Unidos e a paz seria restabelecida no Brasil”<sup>8</sup>. Já ao final de 1893, o representante brasileiro em Washington conseguiu o apoio norte-americano de forma ainda mais direta, diante do argumento de que as forças rebeldes brasileiras intentavam promover a restauração monárquica,<sup>9</sup> notadamente após a adesão de Saldanha da Gama.

O Governo norte-americano decidiu então ampliar sua força naval no Rio de Janeiro, bem como mudar o comando da mesma. O novo comandante logo confrontaria o líder da esquadra revoltosa, rompendo o bloqueio por ela imposto. Desse modo, “rompido o bloqueio à força”, consumava-se “outra intervenção estrangeira, desta feita só americana”, restando apenas ao almirante rebelde “estender aos navios de outras nacionalidades a autorização para embarque e desembarque de mercadorias”; significando que “a revolta estava, militar e moralmente morta”. Esta intervenção dos Estados Unidos “foi decisiva para a vitória de Floriano, pois deu-se no preciso momento em que a diplomacia das potências da Europa ensaiava retirar o seu apoio ao governo legal”. Desse modo, os norte-americanos “contribuíram para a ‘Consolidação’ levada a efeito por Floriano Peixoto e, ao mesmo tempo, consolidaram a sua influência sobre o Governo Brasileiro”.<sup>10</sup>

Além desta intervenção os Estados Unidos contribuíram diretamente para a vitória do Governo Brasileiro através da venda de material bélico e apoio tático-militar e humano na preparação da esquadra governista, a qual contou com um grande contingente de mercenários norte-americanos. A potência do Norte demarcava, assim, a sua influência sobre o Brasil Republicano, uma vez que “os americanos não se dispunham a perder as posições que conquistaram com a Repúbli-

---

<sup>8</sup> MENDONÇA, Salvador de. *A situação internacional do Brasil*. Rio de Janeiro: Garnier, s.d., p. 205.

<sup>9</sup> CARONE, Edgard. *A República Velha: evolução política (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo: Difel, 1983, p. 140.

<sup>10</sup> Cervo e Bueno, op. cit., p. 158-159.

ca, a partir do Tratado de Comércio, o primeiro depois de meio século de recusas do Império”.<sup>11</sup>

Neste contexto, tanto a intervenção multinacional, como, posteriormente, aquela promovida somente pelos Estados Unidos, assumiriam um significado decisivo para a vitória do marechal Floriano Peixoto.<sup>12</sup> Como resultado, só restou às forças rebeldes o asilo empreendido em naus portuguesas, episódio que redundaria na ruptura diplomática entre Brasil e Portugal.

### 3 O rompimento diplomático Brasil-Portugal

O epílogo dos eventos da Revolta da Armada na Baía da Guanabara deu-se, em março de 1894, a partir da proposta de capitulação e do pedido de asilo do almirante Saldanha da Gama ao comandante Augusto de Castilho, nas corvetas portuguesas *Mindello* e *Affonso de Albuquerque* que se encontravam no Rio de Janeiro.

Na proposta de capitulação, os rebeldes afirmavam estar “desejosos de pôr termo à luta que há mais de seis meses ensangüentava o país”, estando resolvidos a depor armas mediante as condições de: a) retirada dos oficiais rebeldes sob a garantia e guarda da Nação Portuguesa; b) garantia de vida para inferiores, praças e voluntários que haviam sido assimilados à luta; c) entrega das fortalezas, navios e demais material na situação em que se achavam; d) restituição dos prisioneiros, exceto aqueles oficiais prisioneiros que resolvessem partilhar da sorte dos oficiais da Esquadra revoltosa.<sup>13</sup> A representação portuguesa sediada no Brasil passou a buscar intermediar a situação com o Governo Brasileiro que, senhor da situação militar na praça

<sup>11</sup> Bandeira, op. cit., p. 143.

<sup>12</sup> A legitimidade da intervenção estrangeira na Revolta da Armada tornou-se um tema de significativa polêmica junto à historiografia brasileira, notadamente entre os autores defensores dos rebeldes e aqueles pró-governistas. Exemplo deste debate foi o entabulado entre Felisbello Freire e Joaquim Nabuco, o primeiro favorável e o segundo contrário à política do marechal Floriano Peixoto. Sobre este antagonismo, observar as diferentes versões estabelecidas em: FREIRE, Felisbello. *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Brasília: Ed. da UnB, 1982, e NABUCO, Joaquim. *A intervenção estrangeira durante a Revolta de 1893*. São Paulo/Rio de Janeiro: Nacional/Civilização Brasileira, 1939.

<sup>13</sup> Proposta de capitulação feita pelo Sr. Saldanha da Gama por meio do comandante da corveta *Mindello*, 11/3/1894 (Nascimento, op. cit., p. 46-47).

de guerra, não aceitou a capitulação proposta, argumentando que não negociaria com militares rebeldes.<sup>14</sup>

O pedido de asilo especificamente nos navios portugueses foi justificado pelo almirante rebelde ao invocar a afinidade entre os dois países, porém, concretamente, aquela tornava-se a única opção dos rebeldes. A princípio, os asilados seriam em torno de setenta oficiais revoltosos, no entanto, quase quinhentos indivíduos, entre oficiais e “inferiores”, intalaram-se, de forma extremamente precária, nas embarcações lusas.<sup>15</sup> A rapidez dos fatos dificultou os contatos entre o comandante Castilho, os representantes diplomáticos e o Governo Português, de modo que o asilo acabou por tornar-se uma realidade a qual passou a gerar certo mal-estar nas relações Brasil-Portugal. A situação ficava ainda mais melindrosa a partir de certas ilações estabelecidas a respeito do caráter restaurador imputado ao movimento revoltoso e das relações deste com os remanescentes monarquistas presentes no Brasil,<sup>16</sup> muitos deles de nacionalidade portuguesa, gerando-se mais desconfianças, tendo em vista os já exaltados ânimos nacionalistas.

A 15 de março de 1894, a Legação Portuguesa informava ao Governo Brasileiro que o asilo havia sido concedido, “conforme aos ditames do direito internacional e aos princípios humanitários geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas”, aceitando os rebeldes na qualidade de “emigrantes políticos”.<sup>17</sup> Em resposta, o Governo

---

<sup>14</sup> Carta do Ministro das Relações Exteriores ao Encarregado de Negócios de Portugal, 12/3/1894 (Nascimento, op. cit., p. 47).

<sup>15</sup> Segundo Castilhos Goycochêa, “as duas corvetas portuguesas [...] eram navios pequeníssimos, obsoletos e arruinados. As máquinas não davam rendimento à marcha. As cobertas eram sumárias a mais não serem. Faltava-lhes qualquer conforto higiênico. Não ofereciam segurança por menor que fosse”. GOYCOCHÊA, Castilhos. *Dois ensaios: as relações diplomáticas entre Brasil e Portugal*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 57. Estas condições tornariam extremamente penosa a viagem dos rebeldes, sobre esse aspecto, observar: ABRANCHES, Dunshee de. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense*. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914, p. 47-49.

<sup>16</sup> VILLALBA, Epaminondas. *A Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1894, p. 87. Sobre os monarquistas atuantes nos primórdios da República Brasileira, observar: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>17</sup> Nota da Legação Portuguesa ao Governo Brasileiro, 15/3/1894 (Nascimento, op. cit., p. 47).

Federal, mesmo reconhecendo que o ato do comandante português havia sido “inspirado em sentimentos humanitários”, não aceitou o asilo, reclamando “a entrega daqueles indivíduos, por entender que, como criminosos que eram, não estariam no caso de gozar da proteção que obtiveram”.<sup>18</sup>

O Governo Brasileiro, ainda no intuito de obter a entrega dos rebeldes asilados, solicitou ao representante português, a 16 de março, que fosse retardada a saída das naus lusas. No mesmo dia, o Encarregado de Negócios de Portugal respondia que, dentro do possível, retardaria a partida dos navios, cuja viagem “só teria por causa motivos higiênicos e de prudência, para evitar pretextos de excitar o espírito público”, dando, assim, “mais uma prova do espírito conciliador” que estaria inspirando o Governo Português; além disso, o diplomata luso garantia que os asilados não seriam desembarcados em território estrangeiro, permanecendo “sempre a bordo, até final resolução da questão diplomática”.<sup>19</sup>

Desde o princípio do episódio do asilo, Portugal buscou dividir o ônus daquela difícil situação que acabaria por redundar numa querela de natureza diplomática. Ainda a 12 de março, o representante português no Rio de Janeiro consultou “os comandantes das belonaves de outras nações [...] sobre a possibilidade de receberem parte dos asilados, a fim de evitar-se o perigo que havia no excesso de lotação” dos navios lusos; os mesmos, no entanto, “esquivaram-se, alegando receios da febre amarela, quando, em verdade, fugiam de desgostar” o Governo Brasileiro.<sup>20</sup> Assim, apercebia-se “o Governo Português da dura realidade: fizera-se o vácuo à sua volta”, pois “estava só, com a responsabilidade que assumira”<sup>21</sup>. Diante disso, Portugal também bus-

<sup>18</sup> Resposta à Nota da Legação Portuguesa ao Governo Brasileiro, 15/3/1894 (Nascimento, op. cit., p. 48).

<sup>19</sup> Telegrama do Ministro das Relações Exteriores ao Encarregado de Negócios de Portugal em Petrópolis, 16/3/1894; Resposta ao telegrama precedente, 16/3/1894; e Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 16/3/1894 (Nascimento, op. cit., p. 49-51).

<sup>20</sup> Goycochêa, op. cit., p. 58).

<sup>21</sup> COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. 2. ed. Rio de Janeiro/Brasília: Tempo Brasileiro/Ed. da UnB, 1979, p. 67. Conforme este autor, o Governo Português estava no meio de verdadeira encruzilhada diplomática, afirmando: “O presidente do Conselho de Ministros de Portugal, Hintze Ribeiro, debatia-se, ainda, em desalentadora indecisão. Que fazer? Não podia entregar à sanha dos vencedores os revolucionários que se

cou uma legitimação de seus atos, no contexto internacional, encaminhando mensagens a uma série de países, através de seus ministros plenipotenciários, contendo as razões que justificavam suas atitudes, as quais estariam alicerçadas em elementos como “os deveres da humanidade, os princípios de direito internacional e da exterritorialidade”, ou ainda, “os próprios regulamentos navais usados nas diferentes nações” e o “tratado de extradição com o Brasil que não autorizava a entrega de indivíduos por crimes políticos”.<sup>22</sup>

O Governo de Floriano Peixoto, por sua vez, ao decretar que considerava “todos os revoltosos como piratas” e, por conseguinte, “sem as garantias do direito internacional”, contactou diversos governos estrangeiros com o intuito dos mesmos intercederem junto a Portugal, aconselhando que este país promovesse a devolução dos rebeldes; não obtendo, no entanto, êxito neste objetivo.<sup>23</sup> Com isto, o Governo Brasileiro, ainda persistiu nas negociações diretas com Portugal, tendo em vista que os revolucionários fossem entregues às autoridades brasileiras. A diplomacia lusa limitou-se, entretanto, a manter as garantias de que os “refugiados a bordo dos navios de guerra portugueses” seriam “embarcados o mais breve possível em território português, onde, guardados em depósito militar pelas autoridades competentes”, ficariam “impedidos de intervir na luta política brasileira”. Através desta atitude, Portugal pretendia, “harmonizando os deveres de potência amiga, perfeitamente estranha à guerra civil, com os princípios mais sábios do direito internacional, acatados por todas as nações

---

tinham acolhido à sombra da bandeira portuguesa. Seria violentar a tradicional dignidade da Marinha de sua pátria. Por outro lado, como evitar o conflito com o Marechal Floriano, mais forte do que nunca, duro e intransigente? Como enfrentar a crise que se desencadeava?” (Costa, op. cit., p. 68).

<sup>22</sup> Nota do Ministro Português em Londres, 19/3/1894. In: A UNIÃO PORTUGUESA. Rio Grande, 24 de junho de 1894, p. 1.

<sup>23</sup> JORGE, A. G. de Araújo. *Ensaio de história diplomática no regime republicano (1889-1902)*. Rio de Janeiro: s.n., 1912, p. 93-94. Exemplo desta falta de êxito ficou evidenciado na Nota da Legação Britânica ao Governo Brasileiro (21/3/1894), onde o Governo Britânico afirmava que não anuiu ao pedido do Brasil, “porque o Governo de Sua Majestade não entregaria indivíduos refugiados a bordo de navios de Sua Majestade em circunstâncias semelhantes”, além do que, “seria excessivamente impolítico da parte do Governo Federal insistir na exigência feita ao de sua Majestade Fidelíssima, porque isso envolveria o Governo da República em complicada discussão, não só com o de Sua Majestade, mas também com os de outras Potências” (Nascimento, op. cit., p. 57).

civilizadas”, contribuir “para mais se estreitarem as cordiais relações existentes entre o Brasil e Portugal”.<sup>24</sup>

A possibilidade de uma solução diplomática entre Brasil e Portugal ficou praticamente nula tendo em vista o deslocamento das corvetas lusas pela região platina. Por motivo da precariedade dos navios, das penosas condições higiênicas e do excessivo número de passageiros, o comandante Castilho se viu forçado a navegar em direção ao sul para fretar outra embarcação antes de levar em frente a viagem transoceânica. Não obtendo autorização para entrar em Montevidéu, os vasos portugueses deslocaram-se para Buenos Aires, onde foi fretado o navio *Pedro III*. A presença dos asilados em territórios tão próximos da fronteira com o Rio Grande do Sul, onde os revolucionários federalistas continuavam mantendo a luta acesa, provocou uma insatisfação ainda maior por parte do Governo Brasileiro. Receosa desta situação e buscando manter sua garantia de que os rebeldes não teriam condições de desembarcar em terra estrangeira, Portugal determinou o abandono do porto de Buenos Aires, devendo os navios permanecerem na embocadura do Rio da Prata até a chegada do *Pedro III*, partindo-se então para Ascensão e daí para o território português. Apesar deste cuidado, grande parte dos asilados, entre eles o almirante Saldanha da Gama, fugiram, muitos deles reingressando no movimento revolucionário que campeava em terras gaúchas.

Diante da “notícia do desembarque de asilados no Prata e da incorporação de muitos deles nas forças revolucionárias rio-grandenses, resolveu o Governo do Marechal suspender as relações diplomáticas com Portugal”.<sup>25</sup> Em nota à Legação de Portugal de 13 de maio de 1894,<sup>26</sup> o Ministério das Relações Exteriores fazia uma exposição de motivos que justificava a ruptura diplomática. Primeiramente, o Governo Federal argumentava que dos quatrocentos e noventa e três exilados, apenas duzentos e trinta e nove partiram para Portugal, enquanto os demais “desembarcaram em terra estranha [...] como evadidos, que conservavam toda a liberdade de ação”, podendo assim, “continuando em rebeldia, reunir-se aos seus aliados do Rio Grande

---

<sup>24</sup> Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 2 de abril de 1894 (Nascimento, op. cit., p. 59).

<sup>25</sup> Carvalho, op. cit., p. 179.

<sup>26</sup> Nota do Governo Brasileiro à Legação de Portugal, 13/5/1894 (Nascimento, op. cit., p. 60-65).

do Sul”. Desse modo, a concessão do asilo era considerada como uma “ofensa à soberania nacional”, uma vez que o comandante Castilho teria encarregado-se de “apadrinhar” as pretensões de Saldanha da Gama, mesmo sabendo que o almirante havia sido declarado como “desertor e traidor da Pátria”.

Buscando realizar um breve histórico da situação que originara a ruptura diplomática, na mesma Nota, o Governo Brasileiro deixava evidente a sua posição com o encerramento da *Entente du 5 Octobre*, quando considerou que a função “dos comandantes das forças navais estrangeiras era a de simples espectadores alheios à contenda”, criticando o comandante português por não seguir a mesma atitude. A ação do representante português no Rio de Janeiro, o qual invocara “os ditames do direito internacional e os princípios humanitários”, também era censurada, declarando-se que “civilizado também era o Brasil”, não compreendendo, portanto, o Governo Federal que destes princípios pudessem se aproveitar os rebeldes, “que, sem atender a eles, fizeram barbaramente tantas vítimas, atirando a esmo para a cidade durante mais de seis meses com os próprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem pública e a defesa do país”. Para o Governo do Marechal Floriano, no caso dos revolucionários, “o tratado de extradição não era aplicável”, uma vez que se referia “a indivíduos refugiados no território real e não no de ficção”. Destacava também que Augusto de Castilho errara ao considerar “os seus protegidos como réus de crime político”, quando o único competente para apreciar o tipo de crime cometido seria o Governo Federal, o qual qualificara que o procedimento rebelde “degenerou em crime comum, pela tenacidade com que se opuseram à manifestação quase unânime do país e pela crueldade com que o hostilizaram”.

O Ministro das Relações Exteriores concluía sua Nota de 13/5/1894, explicando que quem concedia asilo, ficava “obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusassem, direta ou indiretamente, contra o governo que hostilizavam”; e que o comandante Castilho “não quis, não soube ou não pôde cumprir esta obrigação”, de modo que por ele respondia o “Governo de Sua Majestade Fidelíssima”. Em conclusão, aquele documento destacava que o Presidente da República, “com vivo pesar”, se via “na obrigação de suspender as relações diplomáticas com o Governo Português”.

No dia seguinte, o representante português, Conde de Paraty, respondia à nota brasileira, comunicando que com pesar tomara conhe-

cimento da decisão presidencial e afirmava estar esperando que a história fizesse justiça “ao procedimento do Governo de Sua Majestade” acreditando que, em breve, seriam reestabelecidas “as relações de inteira amizade, que por tantos e tão valiosos motivos deviam existir entre Portugal e Brasil”.<sup>27</sup> O Governo Português demonstrou ter sido surpreendido pela decisão do Governo Federal, uma vez que, diante da evasão dos rebeldes no Prata, garantira que os responsáveis seriam julgados pela falta de cumprimento das ordens governamentais.<sup>28</sup>

Retirados os representantes diplomáticos de parte a parte, o rompimento Brasil-Portugal provocaria uma série de discussões, entabuladas principalmente através da imprensa. Preocupado com os cidadãos portugueses residentes no Brasil, o Governo de Lisboa chegou a dar “instruções para o Rio de Janeiro, no sentido de serem facilitados todos os meios para a repatriação aos súditos portugueses”, tendo em vista muitos deles “estarem em circunstâncias precárias”, não podendo, “realizar o desejo de regressar para Portugal”<sup>29</sup>. Nesta linha, a ruptura Brasil – Portugal representava mais um elemento de causa/efeito no acirramento do espírito antilusitano então em voga no país, mormente pela campanha desenvolvida pelos radicais jacobinos.<sup>30</sup>

Durante a suspensão das relações luso-brasileiras, foram os interesses brasileiros protegidos em Portugal pelo Ministro dos Estados

---

<sup>27</sup> Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 14/5/1894 (Nascimento, op. cit., p. 65).

<sup>28</sup> Em telegrama de 14/5/1894 ao representante luso no Rio de Janeiro, Hintze Ribeiro informava, em nome do Governo Português: “Exmo. conde de Paraty. Sua comunicação de hoje [...] surpreendeu completamente governo, pois nada mais me foi comunicado nem daí nem aqui depois das explicações que por ordem do governo v. ex. deu sobre evasão refugiados e providências tomadas em satisfação compromisso contraído e para punição dos responsáveis. [...]. Governo Português tem consciência haver procedido escrupulosa correção toda esta pendência”. Em nota, com mesma data, destino e emissário, era destacado: “O telegrama do sr. conde de Paraty, anunciando a ruptura das relações diplomáticas, surpreendeu completamente o Governo Português, porque além das razões que havia para se supor que o incidente relativo aos refugiados se considerasse próxima de uma solução amigável, a atitude do ilustre representante do Brasil em Lisboa não apresentava o menor sinal de esfriamento de relações” (A UNIÃO PORTUGUESA, Rio Grande, 24 de junho de 1894, p. 1).

<sup>29</sup> A UNIÃO PORTUGUESA, Rio Grande, 24 de junho de 1894, p. 2.

<sup>30</sup> Sobre o caráter antilusitano do jacobinismo brasileiro, observar: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Unidos e os portugueses, no Brasil, pela Legação Britânica.<sup>31</sup> As negociações para o reatamento dos laços diplomáticos foram mediadas pela Inglaterra que apresentou as justificativas do Governo Português no intento do restabelecimento das relações. Portugal argumentava que “viu com pesar que à concessão do asilo não correspondeu à lealdade dos asilados e que por atos, que aliás deu-se pressa a submeter aos tribunais judiciais, estabeleceu-se uma situação internacional que não poderia constituir precedente”. A diplomacia lusitana defendia que o asilo fora um “ato de humanidade e não meio de favorecer hostilidades”, justificando também que “o Governo Português só fez cessar a detenção dos asilados que desembarcaram em território português, quando convenceu-se que não abusariam da liberdade para continuar a luta contra o Governo Brasileiro, considerando-se assim relevado da responsabilidade que voluntariamente assumira”.<sup>32</sup>

A 16 de março de 1895, o Governo Brasileiro aceitava o reatamento das relações com Portugal, afirmando que aceitava “com prazer a declaração feita pelo Governo Português [...], considerando satisfatoriamente terminado o incidente” entre os dois países e, “como ato formal de sincera reconciliação”, nomeava “sem demora o representante que devia continuar as relações diplomáticas” brasileiro-lusitanas.<sup>33</sup> O restabelecimento das relações foi realizado concretamente ao nomearem-se e assumirem os postos, os ministros plenipotenciários em cada país, o brasileiro Joaquim Francisco de Assis Brasil para Portugal e o português Thomaz Antônio Ribeiro Ferreira para o Brasil.

Como remate à reabertura dos laços diplomáticos teve significativa importância o papel representando por Portugal ao intermediar a querela anglo-brasileira, pela Ilha da Trindade, levando ao reconhecimento por parte do Governo Britânico da soberania do Brasil sobre a referida ilha.<sup>34</sup> Também significativos, para coroar de êxito as boas relações, foram os preparativos para a visita real que seria empreendi-

---

<sup>31</sup> CARVALHO, Carlos Augusto de. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895, p. 7.

<sup>32</sup> Nota da Legação Britânica ao Governo Brasileiro, 16/3/1895. In: Carvalho, *Relatório...*, p. 15.

<sup>33</sup> Resposta à Nota da Legação Britânica ao Governo Brasileiro, 16/3/1895 (ibid., p. 16).

<sup>34</sup> Goycochêa, op. cit., p. 60-61 e REGO, A. da Silva. *Relações luso-brasileiras (1822-1953)*. 2. ed. Lisboa: Panorama, 1966. p. 43.

da pelo rei português D. Carlos a terras brasileiras. O Governo Brasileiro manifestou desejo que a visita servisse às comemorações do centenário da Abertura dos Portos às Nações Amigas, chegando a ser votado pelo Congresso um crédito ilimitado para fazer frente às despesas com a recepção ao rei. O soberano português chegou a reputar como de importância capital a viagem ao Brasil, de modo a eliminar qualquer nódoa que permanecesse dos desentendimentos diplomáticos e/ou dos conflitos internos promovidos a partir do radicalismo político. O projeto de visita ao Brasil acabou por não ser levado a bom termo, tendo em vista o falecimento do rei português pouco antes da data prevista para a viagem.<sup>35</sup> Mesmo assim, consolidara-se concretamente a reintegração diplomática Brasil-Portugal.

### Considerações finais

A intervenção estrangeira na Revolta da Armada constituiu-se num momento de inflexão na evolução histórica da República Brasileira, uma vez que, através dela, foi possível que o Governo Federal vencesse uma das frentes dentre os focos revolucionários e promovesse a “consolidação” da nova forma de governo. A variação entre o status de “cidade aberta” ou “cidade fechada”, fazendo com que aos rebeldes fosse negado o seu único trunfo, a possibilidade de bombardeamento do Rio de Janeiro, serviu para que a facção governista rearranjasse suas forças e levasse em frente o reaparelhamento bélico que lhe permitiu a vitória sobre os revoltosos.

A conclusão daquele episódio redundou no estremecimento das relações entre Brasil e Portugal e revelou o caráter utilitarista que a intervenção estrangeira representou para o Governo Brasileiro, que aplaudiu a interventoria multinacional quando esta lhe serviu para bloquear a ação dos rebeldes, mas criticou profundamente a intervenção do comandante português ao conceder asilo aos insurretos, considerando que, naquele momento, cabia às nações estrangeiras a função de “simples espectadoras”, alheias ao confronto, então já decidido favoravelmente aos governistas.

---

<sup>35</sup> MARTINEZ, Pedro Soares. *História diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986, p. 524-525.

Portugal ficava então na difícil posição de manter um asilo cujo custo seria consideravelmente alto, levando em conta os bons ofícios com o Governo do Marechal Floriano, forte e consolidado no poder; mesmo assim, os asilados não foram entregues às forças vencedoras. Porém, após a evasão de grande número de rebeldes na região platina, reintegrando-se à Revolução, o Governo Brasileiro – acusando o comando português de negligência (abertamente), senão de conivência (implicitamente) – não se considerou satisfeito com as medidas punitivas do Governo Luso aos possíveis implicados e determinou o rompimento dos laços diplomáticos.

A ruptura Brasil-Portugal refletia o momento político que vivia o país internamente, agitado pelos radicais jacobinos – base do apoio popular ao Presidente Floriano e ferrenhos propagadores de idéias antilusitanas – e com a presença de um contingente pouco expressivo de monarquistas, muitos deles de nacionalidade portuguesa, alguns dos quais apoiaram os movimentos rebeldes que assolaram a nova forma de governo. A visão negativa de parte dos jacobinos somada à possíveis associações entre os ideais de restauração e os súditos portugueses residentes no Brasil só serviu para agravar ainda mais as já estremecidas relações brasileiro-lusitanas.

Finalmente, o rompimento Brasil-Portugal traduzia também as novas tendências da política exterior brasileira, segundo as quais o país deveria voltar-se em direção à América, afastando-se do concerto europeu e do passado colonial, mais do que encarnado na figura da antiga metrópole. Além disso, a importância adquirida pela potência ascendente da América do Norte no desenrolar dos fatos à época da Revolta da Armada, significava também os primeiros passos em direção do processo que, a médio prazo, levaria o Brasil a uma nova área de influência no contexto internacional, passando da tutela britânica à estadunidense.